FORO DE SÃO CARLOS 2ª VARA CÍVEL

Rua Sorbone, 375, Centreville CEP: 13.560-760 – São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 – E-mail: saocarlos2cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 14/02/2014 18:56:53, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de São Carlos, Dr. Paulo César Scanavez.

Eu, , Escr., subscrevi.

SENTENÇA

Processo nº: 0002949-94.2013.8.26.0566

Classe – Assunto: Exibição - Medida Cautelar

Requerente: Roberto Angelo Vanelli

Requerido: Banco Santander S/A

Juiz de Direito: Paulo César Scanavez

Fl. 134: já devia ter sido expedido o ML em favor do autor, conforme fl. 128. Atenda-o. **Extingo o processo** com fundamento no inciso I, do art. 794, do CPC.

Fls. 126/127: o réu sofrerá as consequências previstas na sentença de fl. 80 (art. 359, *caput*, do CPC). Fora intimado e não atendeu ao comando da sentença.

P.R.I.C. e ao arquivo oportunamente.

São Carlos, 20 de fevereiro de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DATA

Na data supra, foram-me dados estes autos.

Eu, , Escr., imprimi e subscrevi.